



OFÍCIO Nº 33 /2020- GP-J

Palmital, 03 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis a resposta ao requerimento nº 41/2020 de autoria da Nobre Vereadora Christina Amaro Pereira, encaminhado através do Ofício nº 045/2020 assinado no dia 03 de março de 2020, protocolado na Prefeitura no dia 06 de março de 2020.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

06 RECEBIDO
12/04/2020


03 RECEBIDO
04/04/2020
Ref:


Exmo. Sr.
FRANCISCO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 41/2020 – DE AUTORIA DA
VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.**

Ref: Medicamentos

Nobre Vereadora, em resposta ao requerimento supracitado e em continuidade a resposta enviada a esta Egrégia Casa de Leis por meio do ofício nº 21/2020, informo que as respostas encontram-se no memorando interno de nº 70/2020 e demais documentos anexos.

Certo de que o requerimento foi respondido a contento, apresento a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e apreço.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2020.


JOSE ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

Memorando nº 70/2020

Palmital - SP, 02 de abril de 2020.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Resposta ao requerimento 41/2020, de autoria da Vereadora Christina Amaro Pereira.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atendimento ao requerimento supra mencionado, tenho a informar o seguinte:

- a) Qual a situação da farmácia Municipal e quais providências estão sendo tomadas para a solução imediata da falta de medicamentos no estoque (enviar lista atualizada).

Resposta: Anexa

- b) O medicamento Trophic é um suplemento para pessoas acamadas, único alimento que algumas pessoas podem tomar mas esta em falta, porque?

Resposta: Anexa

- c) Quais providências estão sendo tomadas a fim dos pacientes não serem prejudicados, haja vista ser o único alimento para alguns?

Resposta: Anexa

- d) Todo medicamento só pode ser adquirido por órgão; quais estão sendo comprados em caráter de urgência?

Resposta: Anexa

PROCOLO Nº 638 FLS 84
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Em 03 de 04 de 2020
Christina

Prefeitura Municipal de Palmital – 44.543.981/0001-99
Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 119 – Centro – CEP 19970-000
Fone: (18) 3351-9333
PALMITAL-SP



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

DANIELE ANDRADE DOS SANTOS
Secretária da Saúde



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

FARMÁCIA MUNICIPAL

PROTOCOLO

Secretaria Municipal de Saúde Palmital

Número: 30/30 Data: 30/03/2020

Destino: [assinatura]

A/ _____

Palmital, 27 de março de 2020.

Ofício nº 02/2020

À SECRETARIA DE SAÚDE DE PALMITAL – SP E CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº: 41 de 02 de março de 2020

Prezado (a)s,

Venho por meio deste, informar que a falta de alguns medicamentos na **Farmácia Municipal** em determinados momentos, se trata ou se tratou de problemas relacionados a atrasos de entregas junto às distribuidoras, mesmo depois de notificadas, faltas de matéria-prima de alguns medicamentos, na demora da emissão dos empenhos mediante o setor competente e a transição de termos de pregões do Civap e município até homologação de novos pregões. Entretanto, tais empasses foram direcionados ao setor jurídico da Prefeitura e secretaria municipal de saúde, que tem conhecimento e maiores esclarecimentos das decisões tomadas sobre esse assunto.

Segue em anexo a planilha que responde aos questionamentos das alíneas "a" e "d" do requerimento supracitado sobre tipo de compra de todos os medicamentos que estão em falta até o dia de hoje: 27/03/2020 até às 16:00H (afinal, essas informações podem se alterar a qualquer momento com a entrada de medicamentos que estamos aguardando entrega ou aumentar o número de medicamentos em falta por não receber as entregas dos pedidos correspondentes).

Vale a pena ressaltar que neste momento estamos em alta rotatividade de recebimentos de entregas dos pedidos dos pregões 14/2019 e 21/2019 do CIVAP, empenhados este ano. Portanto, essa



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

planilha anexa pode sofrer muitas alterações no decorrer dos próximos dias.

Em resposta ao questionamento das alíneas "b" e "c" do requerimento supracitado, informo que o suplemento alimentar TROPIC BASIC, consta em estoque na presente data e está sendo dispensado normalmente a qualquer paciente mediante receita da nutricionista do SUS.

Sem mais, atentamente.



Isabella Monteiro Pedroso
Farmacêutica
CRF-SP 71.751

RESPOSTA REQUERIMENTO 41 DE 02/03/2020 - VEREADORA CHRISTINA AMARO

	MEDICAMENTOS EM FALTA 27/03/2020 - ATÉ 16:00h	TIPO DE COMPRA	PEDIDO EMPRESA	OBSERVAÇÃO
1	ACETATO DE RETINOL 50.000 UI+COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML - GOTAS	FRACASSADO	NÃO TEM PEDIDO	TINHAMOS ESTOQUE LONGO, NÃO FOI OBSERVADO A DATA DE VALIDADE, ENCERRAMENTO EM 31/03/2020
2	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG - COMPRIMIDO	PREGAO 14/2019 - CIVAP	PROMEFARMA	NÃO VIRÁ - CARTA DA EMPRESA DE DESCONTINUAÇÃO DA FABRICAÇÃO DO ITEM PELO FORNECEDOR DELES
3	ACIDO FOLICO 5MG - COMPRIMIDO	PREGAO 14/2019 - CIVAP	FUTURA	
4	ALOPURINOL 100 MG - COMPRIMIDO	PREGAO 14/2019 - CIVAP	INOVAMED	
5	AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO	PREGAO 14/2019 - CIVAP	RIOCLARENSE	
6	AMOXICILINA 500MG - CAPSULA	PREGAO 14/2019 - CIVAP	CENTERMED	
7	BETAMETASONA 30G - CREME	PREGAO 14/2019 - CIVAP	PRO-SAUDE	EMPENHO EM ABERTO 2019 - 8051
8	BROMOPRIDA 10MG - COMPRIMIDO	PREGAO 14/2019 - CIVAP	INOVAMED	EMPRESA JÁ EMITIU A NOTA FISCAL -SÓ FALTA CHEGAR
9	BUDESONIDA 32MCG/DOSE - AEROSSOL NASAL - 120 DOSES	PREGAO 14/2019 - CIVAP	FRAGNARI	EMPENHO EM ABERTO 2019 - 8044
10	CARBONATO DE LITIO 300MG - COMPRIMIDO	PREGAO 14/2019 - CIVAP	CLASSMED	
11	CEFTRIAXONA 1G - IM/EV	FRACASSADO	COMPRA DIRETA	EM COTAÇÃO
12	CITALOPRAM 20 MG - COMPRIMIDO	PREGAO 14/2019 - CIVAP	ATONS	
13	CLOBETAZOL CREME 30G	PREGAO 14/2019 - CIVAP	MEDCENTER	EMPENHO EM ABERTO 2019 - 8047
14	CLORETO DE POTASSIO 600 MG - COMPRIMIDO - SLOW K	FRACASSADO	COMPRA DIRETA	EM COTAÇÃO
15	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG - CAPSULA	PREGAO 14/2019 - CIVAP	ATONS	EMPENHO EM ABERTO 2019 - 8261
16	FINASTERIDA 5 MG - COMPRIMIDO	PREGAO 14/2019 - CIVAP	FRAGNARI	EMPENHO EM ABERTO 2019 - 8044
17	FLUCONAZOL 150 MG - CAPSULA	PREGAO 14/2019 - CIVAP	SOMA	
18	IBUPROFENO 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - 30ML -		NÃO TEM PEDIDO	
19	IODETO DE POTASSIO 20MG/ML - SOLUCAO ORAL - 100ML	FRACASSADO	COMPRA DIRETA	EM COTAÇÃO
20	ISOFLAVONA 75MG - COMPRIMIDO	FRACASSADO	COMPRA DIRETA	EM COTAÇÃO
21	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG - COMPRIMIDO	PREGAO 21/2019 - CIVAP	INOVAMED	EMPRESA JÁ EMITIU A NOTA FISCAL -SÓ FALTA CHEGAR
22	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG - COMPRIMIDO	PREGAO 14/2019 - CIVAP	ATONS	EMPRESA AVISOU DE ATRASO DE ENTREGA - ESTA ATRASADA FABRICAÇÃO DO LABORATORIO.
23	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG - COMPRIMIDO	PREGAO 14/2019 - CIVAP	ATONS	EMPRESA AVISOU DE ATRASO DE ENTREGA - ESTA ATRASADA FABRICAÇÃO DO LABORATORIO.
24	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG - COMPRIMIDO	PREGAO 14/2019 - CIVAP	ATONS	EMPRESA AVISOU DE ATRASO DE ENTREGA - ESTA ATRASADA FABRICAÇÃO DO LABORATORIO.
25	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	PREGAO 21/2019 - CIVAP	INOVAMED	EMPRESA JÁ EMITIU A NOTA FISCAL -SÓ FALTA CHEGAR
26	MEBENDAZOL 100MG - COMPRIMIDO	PREGAO 21/2019 - CIVAP	MEDCENTER	
27	MEBENDAZOL 20MG/ML - SUSPENSAO ORAL - 30ML	PREGAO 21/2019 - CIVAP	FUTURA	
28	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO	PREGAO 21/2019 - CIVAP	RIOCLARENSE	
29	METOPROLOL SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDO	PREGAO 21/2019 - CIVAP	CENTERMED	EMPRESA JÁ EMITIU A NOTA FISCAL -SÓ FALTA CHEGAR
30	METRONIDAZOL 40MG/ML - SUSPENSAO ORAL - 100ML		NÃO TEM PEDIDO	
31	NFOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI/G - POMADA - 10G	PREGAO 21/2019 - CIVAP	PONTAMED	

RESPOSTA REQUERIMENTO 41 DE 02/03/2020 - VEREADORA CHRISTINA AMARO

32	NIFEDIPINA 20MG - COMPRIMIDO	PREGAO 21/2019 - CIVAP	INOVAMED	EMPRESA JÁ EMITIU A NOTA FISCAL -SÓ FALTA CHEGAR
33	NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDO	PREGAO 21/2019 - CIVAP	INOVAMED	EMPRESA JÁ EMITIU A NOTA FISCAL -SÓ FALTA CHEGAR
34	NISTATINA 100.000UI/ML - SUSPENSAO ORAL - 50ML	PREGAO 21/2019 - CIVAP	INOVAMED	EMPRESA JÁ EMITIU A NOTA FISCAL -SÓ FALTA CHEGAR
35	NORETISTERONA ENANTATO 50 MG/ML+ESTRADIOL VALERATO 5 MG/ML AMPOLA	FRACASSADO	COMPRA DIRETA	EM COTAÇÃO
36	OMEPRAZOL 20MG - CAPSULA	PREGAO 21/2019 - CIVAP	CENTERMED	
37	PARACETAMOL 200MG/ML - SOLUCAO ORAL - 15ML	PREGAO 21/2019 - CIVAP	FUTURA	
38	PENTOXIFILINA 400MG - CAPSULA	FRACASSADO	COMPRA DIRETA	EM COTAÇÃO
39	PIROXICAN 20MG - CAPSULA	PREGAO 21/2019 - CIVAP	CENTERMED	
40	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	PREGAO 21/2019 - CIVAP	INOVAMED	
41	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO	PREGAO 21/2019 - CIVAP	SOMA	
42	PROLOPA 200MG/50MG - COMPRIMIDO	FRACASSADO	COMPRA DIRETA	EM COTAÇÃO
43	PROLOPA HBS 100MG/25MG - CAPSULA e PROLOPA BD 100MG/25MG- CAPSULA	FRACASSADO	COMPRA DIRETA	EM COTAÇÃO
44	PROTETOR SOLAR FPS 50 - 120ML	PREGAO 14/2019 - CIVAP	ALTERMED	
45	RAMIPRIL 2,5MG - CAPSULA	FRACASSADO	COMPRA DIRETA	EM COTAÇÃO
46	RANITIDINA 150MG - COMP	PREGAO 21/2019 - CIVAP	RIOCLARENSE	
47	SECNIDAZOL 1GR - CAPSULA	PREGAO 21/2019 - CIVAP	CLASSMED	
48	VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG - COMPRIMIDO	PREGAO 21/2019 - CIVAP	SOMA	
INJETÁVEIS - PARA AS UNIDADES DE SAÚDE				
	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML - IV/IM - 5ML - INJETAVEL	FRACASSADO	COMPRA DIRETA	EM COTAÇÃO
	EPINEFRINA - INJETAVEL	FRACASSADO	NÃO TEM PEDIDO	
	CETOPROFENO 50	PREGAO 14/2019 - CIVAP	CRISTALIA	TINHAMOS ESTOUE, O CONSUMO DA DENGUE ACABOU TUDO!
	COMPLEXO B - INJETAVEL	PREGAO 14/2019 - CIVAP	RIOCLARENSE	TINHAMOS ESTOUE, O CONSUMO DA DENGUE ACABOU TUDO!
	DRAMIM B6	FRACASSADO	NÃO TEM PEDIDO	TINHAMOS ESTOUE, O CONSUMO DA DENGUE ACABOU TUDO!
	BROMOPRIDA - INJETAVEL	PREGAO 14/2019 - CIVAP	RIOCLARENSE	TINHAMOS ESTOUE, O CONSUMO DA DENGUE ACABOU TUDO!
	METOCLOPRAMIDA - INJETAVEL	FRACASSADO	COMPRA DIRETA	EM COTAÇÃO

Assunto: RES: EMPENHO 1530

De: <empenhos@promefarma.com.br>

Data: 10/03/2020 16:25

Para: 'Isabeli Zulim - Compra Saúde' <comprasaude@palmital.sp.gov.br>, "'MARIANGELA FARMACIA'" <farmaciaestoque@palmital.sp.gov.br>

Boa tarde,

Confirmando recebimento.

De acordo com a publicação no Diário Oficial da União, a Sobral está com a fabricação suspensa, segue carta. Como não há previsão de regularização na produção dos medicamentos, não temos uma data prevista para atender o item **Ácido Acetilsalicílico** e não será possível providenciarmos o faturamento do mesmo.

Infelizmente não dispomos de outra marca, pois só existiam dois fabricantes com valores competitivos no mercado para este item, a SOBRAL que não pode mais fabricar o item e outro.

Peço por gentileza que verifiquem a possibilidade de cancelamento do medicamento.

Att, Thais de Araújo.



Gestão de Contratos MS/MT/SP, Promefarma

Telefone (41) 3052 7931

Email empenhos@promefarma.com.br

Skype live:empenhos_6

Web www.promefarma.com.br



De: Isabeli Zulim - Compra Saúde <comprasaude@palmital.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 10 de março de 2020 14:37

Para: Empenhos Promefarma <empenhos@promefarma.com.br>; promefarma@promefarma.com.br; Renata Teixeira <licitacao@promefarma.com.br>; MARIANGELA FARMACIA <farmaciaestoque@palmital.sp.gov.br>

Assunto: EMPENHO 1530

Boa tarde, segue anexo empenho do pedido.

Pregão 14/19 Civap

att

--



ISABELI ZULIM

Setor de Compras

Tel. (18) 3351-2456

Fax: (18) 3351-2457

comprasaude@palmital.sp.gov.br

"Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade e compromisso com Meio Ambiente"

TO	171320	MIRACEMA DO TOCANTINS	9459987
TO	171360	MONTE DO CARMO	7879385
TO	171515	NOVO ALEGRE	7433956
TO	171575	PALMEIRÓPOLIS	7890079
TO	171610	PARAÍSO DO TOCANTINS	7636393
TO	171660	PEIXE	7643373
TO	171665	PEQUIZEIRO	7637284
TO	171720	PIRAQUÊ	7421931
TO	171750	PIUM	9324038
TO	171780	PONTE ALTA DO BOM JESUS	7583753
TO	171800	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	7678479
TO	171820	PORTO NACIONAL	9276157
TO	171875	RIO SONO	9144110
TO	171880	SAMPAIO	9441476
TO	171884	SANDOLÂNDIA	7557736
TO	171889	SANTA RITA DO TOCANTINS	9022031
TO	172010	SÃO BENTO DO TOCANTINS	7640365
TO	172025	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	7662734
TO	172085	SUCUPIRA	9488219
TO	172097	TALISMÃ	9081216
TO	172110	TOCANTÍNIA	7331266
TO	172130	TUPIRATINS	7804202
TO	172208	WANDERLÂNDIA	6676056
-	TOTAL	1.300 MUNICÍPIOS	1.581

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE

CONSULTA PÚBLICA Nº 78, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Ref.: 25000.196045/2019-10, 0012785442.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec, relativa à proposta de atualização do Protocolo de Uso Profilaxia Primária em Hemofilia grave, apresentada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE/MS, nos autos do processo NUP 25000.196045/2019-10. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas>.

A Secretaria-Executiva da Conitec avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

DENIZAR VIANNA ARAUJO

CONSULTA PÚBLICA Nº 79, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Ref.: 25000.142361/2019-71, 0012785704.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC) relativa à proposta de incorporação de orlistate para a redução de peso em indivíduos com sobrepeso ou obesidade, apresentada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE/MS, nos autos do processo NUP 25000.142361/2019-71. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas>.

A Secretaria-Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

DENIZAR VIANNA ARAUJO

CONSULTA PÚBLICA Nº 80, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Ref.: 25000.091039/2019-77, 0012786176.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC) relativa à proposta de incorporação da sibutramina para o tratamento dos pacientes com obesidade, apresentada pela Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e Síndrome Metabólica e pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE/MS, nos autos dos processos NUP 25000.091039/2019-77 e NUP 25000.142373/2019-04. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas>.

A Secretaria-Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

DENIZAR VIANNA ARAUJO

PORTARIA Nº 64, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Torna pública a decisão de incorporar o omalizumabe para o tratamento de asma alérgica grave não controlada apesar do uso de corticoide inalatório (CI) associado a um beta-2 agonista de longa ação, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Ref.: 25000.060384/2019-69, 0012892371.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS

Art. 3º O relatório de recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec) sobre essa tecnologia estará disponível no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENIZAR VIANNA ARAUJO

PORTARIA Nº 65, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Torna pública a decisão de incorporar o fumarato de dimetilta para tratamento de primeira linha da esclerose múltipla remitente recorrente, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Ref.: 25000.076028/2019-67, 0012893199.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos art. 20 e art. 23, do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Incorporar o fumarato de dimetilta para tratamento de primeira linha da esclerose múltipla remitente recorrente, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º Conforme determina o art. 25 do Decreto nº 7.646/2011, o prazo máximo para efetivar a oferta ao SUS a de cento e oitenta dias.

Art. 3º O relatório de recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec) sobre essa tecnologia estará disponível no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENIZAR VIANNA ARAUJO

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 10.657, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor Presidente da ANS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 21, inciso I, alínea "b" da Resolução Regimental nº 1/2017 combinado com o art. 6º § 1º da Resolução Administrativa nº 68, de 05/06/2017, resolve:

Art. 1º Definir os procedimentos operacionais para realização do regime de teletrabalho no âmbito da Gerência de Comunicação Social da ANS, a que se refere a RA nº 68/2017, de acordo com o estudo interno desenvolvido no processo nº 33910.008644/2019-51.

Art. 2º As ações sujeitas ao regime de teletrabalho são aquelas dispostas na Nota Técnica 8 (doc. SEI 15104894).

Art. 3º A estimativa de meta definida na Nota Técnica 8 (doc. SEI 15104894) poderá ser ajustada pelo Secretário-Geral da ANS em conjunto com a Gerente de Comunicação Social, sempre que considerar necessário.

Art. 4º O detalhamento das ações sujeitas ao regime de teletrabalho bem como as metas a serem alcançadas serão estabelecidas em plano de trabalho a ser aprovado pelo Secretário-Geral da ANS em conjunto com a Gerente de Comunicação Social.

Art. 5º A cada trimestre, os servidores devem apresentar a chefia imediata os relatórios das atividades realizadas, para fins de acompanhamento e publicação de resultados, nos termos da RA nº 68/2017, sem prejuízo da aferição mensal por parte da chefia imediata do cumprimento das metas pactuadas.

Art. 6º Compete à Secretaria-Geral publicar, trimestralmente, o relatório consolidado de acompanhamento de teletrabalho, incluindo o plano de trabalho, nos termos da RA nº 68/2017.

Art. 7º Desde que autorizados pela chefia imediata, os servidores lotados em outras unidades da Secretaria-Geral poderão aderir ao plano de teletrabalho realizado na GCOMS para auxiliar as atividades, em função de acréscimo de demanda ou eventual ausência de pessoal, mediante comprovada capacitação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO FONSECA DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 2.013, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Delega competência ao Adjunto de Diretor da Primeira Diretoria para os fins que especifica.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, IX, aliado ao art. 54, III, § 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar ao Adjunto de Diretor da Primeira Diretoria, competência específica para aprovação de:

- solicitação, reprogramação e interrupção de férias de servidores vinculados diretamente à Primeira Diretoria;
- capacitação individual, no país, de servidores lotados em unidades supervisionadas pela Primeira Diretoria;
- nomeação/exoneração em cargos comissionados técnicos de unidades supervisionadas pela Primeira Diretoria;
- designação/dispensa de substitutos de unidades supervisionadas pela Primeira Diretoria;
- licença para capacitação de servidores lotados em unidades supervisionadas pela Primeira Diretoria;
- afastamento para pós-graduação de servidores lotados em unidades supervisionadas pela Primeira Diretoria;
- horário especial de servidores vinculados diretamente à Primeira Diretoria; e
- concessão ou interrupção de jornada reduzida de trabalho com redução proporcional de vencimentos de servidores lotados em unidades supervisionadas pela Primeira Diretoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO BARRA TORRES

DIRETORIA COLEGIADA

DESPACHO Nº 166, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37, § 5º, aliado ao art. 53, IX, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ao art. 17 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 266, de 8 de fevereiro de 2019, e conforme deliberado em Reunião Ordinária Pública - ROP 31/2019, realizado em 17 de dezembro de 2019, RETIRA O EFEITO SUSPENSIVO do recurso a seguir especificado, mantendo os termos da decisão recorrida até a deliberação recursal, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Recorrente: Theodoro F. Sobral e Cia Ltda

Assunto: Fwd: COMUNICADO PREVENTIVO - FALTA DE MEDICAMENTO - MUNICIPIO DE PALMITAL - EMPENHO 1626/2020
De: Farmácia Municipal <farmaci MUNICIPAL@palmital.sp.gov.br>
Data: 19/03/2020 14:32
Para: Mariângela - Almoxarifado Farmácia <farmaciaestoque@palmital.sp.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: COMUNICADO PREVENTIVO - FALTA DE MEDICAMENTO - MUNICIPIO DE PALMITAL - EMPENHO 1626/2020
Data: Thu, 19 Mar 2020 11:30:23 -0300
De: Jessica | Atons <jessica.faturamento@atons.com.br>
Para: farmaci MUNICIPAL@palmital.sp.gov.br
CC: dpto.faturamento@atons.com.br, luciana.juridico@atons.com.br, joao.luiZ@atons.com.br, 'Odilon S. Guimarães' <odilon.guima@hotmail.com>

Prezados, boa tarde!

De modo preventivo, comunicamos ao Município de Palmital que não temos para atendimento imediato, a medicação abaixo, entretanto, o item está em processo de faturamento pelo laboratório fabricante MERCK.

Nº ORDEM DE EMPENHO	ITEM / CATEGORIA/ MARCA	FABRICANTE	QUANTIDADE TOTAL PENDENTE (CP)	STATUS
1626	EUTHYROX 25 MG	MERCK	47.600	Item encontra-se em processo de faturamento pelo o fabricante, iniciamos de maneira preventiva o processo de troca para marca, assim que obtivermos sucesso entraremos em contato.
1626	EUTHYROX 50 MG	MERCK	47.600	Item encontra-se em processo de faturamento pelo o fabricante, iniciamos de maneira preventiva o processo de troca para marca, assim que obtivermos sucesso entraremos em contato.
1626	EUTHYROX 100 MG	MERCK	22.000	Item encontra-se em processo de faturamento pelo o fabricante, iniciamos de maneira preventiva o processo de troca para marca, assim que obtivermos sucesso entraremos em contato.

Lamentamos por quaisquer transtornos causado, entretanto estamos dedicando todos esforços possíveis para que o(s) medicamento(s) seja(m) entregue(s) o quanto antes.

Fico a disposição para qualquer eventual dúvida ou esclarecimento.

Obrigada!

Jéssica Ferreira
Compras e Faturamento – Analista Júnior



(0800 000.0017
- jessica.faturamento@atons.com.br
www.atons.com.br

P Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o Meio Ambiente e com a redução de Custos.

"Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e esta sujeito às penalidades cabíveis."